



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos objetivando a instalação de placa de identificação de via e logradouro da Rua Ari Barroso, confluência com a Rua Amazonas.**

A presente medida se faz necessária para garantir a correta identificação de vias e logradouros públicos, auxiliando a localização, com eficiência na malha urbana, e contribui para a segurança, a organização do trânsito e a rapidez no atendimento de serviços de emergência e entregas, evitando confusões e otimizando o tempo de resposta. Dessa forma, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 22 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR